



Relatório de Atividades 2023

CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS



WWW.CFP.CV

Avenida da China,
Edifício do Tribunal Constitucional
Chã de Areia, Cidade da Praia, Santiago

FICHA TÉCNICA

CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Avenida da China, Edifício do Tribunal Constitucional, 3.º Andar
Chã de Areia, Cidade da Praia, Santiago – Cabo Verde

Editor: Conselho das Finanças Públicas

E-mail: info@cfp.cv

Copyright: Conselho das Finanças Públicas

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	6
2	ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL	7
2.1	INÍCIO DO FUNCIONAMENTO	7
2.2	MISSÃO E COMPETÊNCIAS	7
3	PRINCIPAIS OBJETIVOS	9
4	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	10
4.1	APRECIÇÃO GLOBAL	10
4.2	APRECIÇÃO POR OBJETIVO	12
5	RECURSOS	21
5.1	RECURSOS HUMANOS	21
5.2	RECURSOS FINANCEIROS	21



1 INTRODUÇÃO

O Conselho das Finanças Públicas (CFP) é um órgão consultivo independente, criado pelo artigo 84.º da Lei n.º 55/IX/2019, de 1 de julho (Lei que estabelece as Bases do Orçamento de Estado) e os Estatutos foram publicados na forma de lei, através da Lei n.º 78/IX/2020, de 23 de março e com a missão de proceder a uma avaliação independente sobre a consistência, cumprimento e sustentabilidade da política orçamental, promovendo, ao mesmo tempo, a sua transparência, de modo a contribuir para a qualidade da democracia e das decisões de política económica e para o reforço da credibilidade financeira do Estado.

Este primeiro relatório apresenta as atividades desenvolvidas pelo Conselho das Finanças Públicas (CFP), no período de maio a dezembro de 2023, considerado como um período de instalação. O CFP é um órgão independente que tem como objetivo acompanhar e avaliar a execução das políticas orçamentais e de endividamento do Estado, bem como a sustentabilidade das finanças públicas.

O ano de 2023 marca um capítulo histórico para o CFP e para Cabo Verde. Após a sua criação legal em 2019, o CFP iniciou oficialmente as suas atividades em 5 de maio. Embora em fase de instalação e, mesmo com as dificuldades financeiras, o CFP conseguiu, em oito meses, realizar atividades importantes, das quais são salientadas as principais:

- Emissão de parecer sobre as previsões macroeconómicas para 2024 e elaboração de análise sobre a Proposta de Orçamento do Estado para 2024, contribuindo para a transparência e o debate público sobre este tema crucial;
- Desenvolvimento de metodologias, cenários e instrumentos para o acompanhamento e avaliação da sustentabilidade das finanças públicas, garantindo a utilização de procedimentos técnicos e rigorosos neste processo;
- Lançamento do seu website para a disponibilização ao público das análises, dos dados e dos relatórios elaborados no CFP;
- Estabelecimento de parcerias com diversas instituições nacionais e internacionais, construindo pontes para a cooperação e o intercâmbio de conhecimentos.

Neste sentido, 2023 foi apenas o início de um trabalho que se pretende para o CFP, pois a instituição demonstrou um papel crucial na avaliação e acompanhamento das políticas orçamentais bem como na promoção da sustentabilidade das finanças públicas. Contudo, o apoio e a disponibilização de recursos para o CFP são investimentos essenciais que contribuem para o cumprimento cabal das suas competências.

Os resultados obtidos contaram com a prestimosa colaboração de diversas personalidades e entidades, sem as quais este trabalho não teria sido possível. Neste sentido, deixamos aqui os nossos agradecimentos a todos que, de forma direta ou indireta, contribuíram para a sua realização, durante o período de maio a dezembro de 2023.

2 ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

2.1 INÍCIO DO FUNCIONAMENTO

Criado em 2019 e, em funcionamento desde maio de 2023 através do regime de instalação, o Conselho de Finanças Públicas (CFP) é um órgão consultivo independente que fiscaliza o cumprimento das regras orçamentais e a sustentabilidade das finanças públicas de Cabo Verde. Fruto da Lei n.º 55/IX/2019, de 1 de julho, o CFP representa um marco legal fundamental na busca por uma gestão pública mais transparente e sustentável em Cabo Verde. Pela Lei n.º 78/IX/2020, de 23 de março, procedeu-se à regulamentação da sua organização interna, competência, funcionamento e estatutos dos seus respetivos membros.

Em maio de 2023, os membros do CFP foram nomeados através da Resolução n.º 28/2023, de 5 de maio, do Conselho de Ministros, oficializando o início das atividades desse importante órgão. A cerimónia de posse dos cinco membros que compõem o CFP, realizada no dia 12 de junho pelo Primeiro-Ministro, consolidou este momento impar para a gestão das finanças públicas do país.

2.2 MISSÃO E COMPETÊNCIAS

Nos termos do artigo 2º da Lei n.º 78/IX/2020, de 23 de março, o CFP tem como missão proceder à avaliação independente sobre a consistência, cumprimento e sustentabilidade da política orçamental, promovendo a transparência e contribuir para a qualidade da democracia e das decisões de política económica e credibilidade financeira do Estado.

Os Estatutos do CFP definem, no seu artigo 7º, as seguintes competências:

- Avaliar os cenários macroeconómicas adotados pelo Governo e a consistência das projeções orçamentais com esses cenários;
- Avaliar o cumprimento das regras orçamentais estabelecidas;
- Analisar a dinâmica da dívida pública e a evolução da sua sustentabilidade;
- Avaliar a situação financeira das autarquias locais;
- Avaliar a situação económica e financeira das entidades do sector público empresarial e o seu potencial impacto sobre a situação consolidada das contas públicas e sua sustentabilidade.
- Analisar a evolução dos compromissos existentes com particular incidência nos sistemas de pensões, nas parcerias público-privadas e concessões;
- Analisar a despesa fiscal;
- Acompanhar a execução orçamental;
- Aprovar o regulamento interno.

Em termos de enquadramento macro institucional, o CFP está previsto no Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS) II, no âmbito do 4º Pilar “Soberania”, mais especificamente no programa “Governança e Democracia”. Neste sentido, está alinhado com os objetivos do referido PEDS e contribui para o fortalecimento da governação, da democracia e da sustentabilidade das finanças públicas em Cabo Verde. O seu papel é fundamental para garantir a gestão eficiente dos recursos públicos, a transparência das contas públicas e a confiança dos cidadãos nas instituições do Estado.

3 PRINCIPAIS OBJETIVOS

Para 2023, foram definidos os principais objetivos:

- Instalar e implementar o funcionamento do CFP
- Produzir instrumentos, metodologias de análise e relatórios
- Elaborar regulamentos, modelos institucionais e documentos estratégicos
- Capacitar os profissionais do CFP
- Promover a cooperação com os parceiros.

4 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

4.1 APRECIÇÃO GLOBAL

O gráfico 1 apresenta a apreciação global das atividades desenvolvidas durante o ano de 2023 pelo CFP.

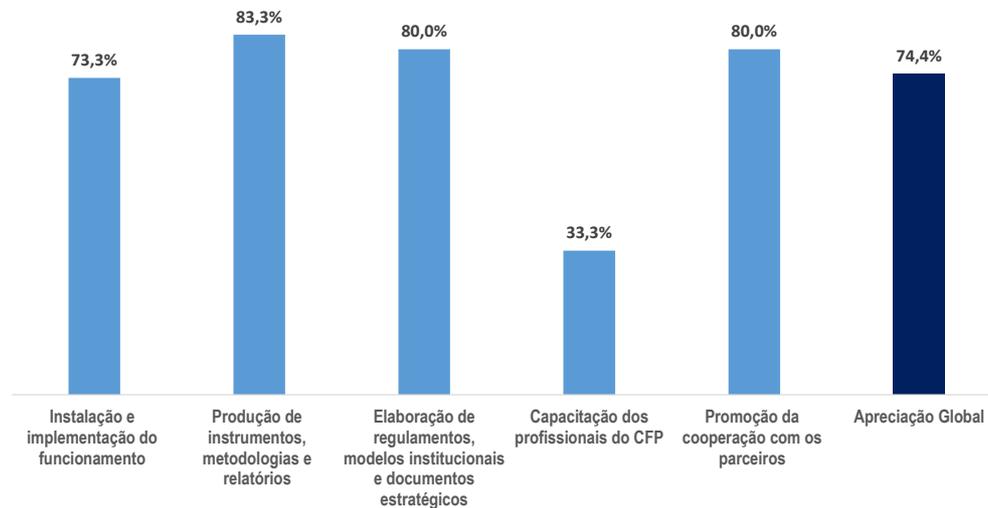


Gráfico 1 - Apreciação global e por objetivo das atividades desenvolvidas em 2023

Conforme ilustra o gráfico 1, a taxa de realização global de 74,4% para as atividades desenvolvidas em 2023 é considerada altamente positiva, especialmente considerando o período de maio a dezembro de 2023). No entanto, o objetivo “Capacitação dos profissionais do CFP” apresentou a menor taxa de realização (33,3%) devido à falta de orçamento nesse período. A maior taxa de realização foi registrada no objetivo “Produção de instrumentos, metodologias e relatórios” (83,3%). Os demais objetivos apresentaram taxas de realização satisfatórias, entre 73,3% e 80%. De realçar que essas atividades foram previstas no pressuposto do CFP ter a equipe técnica constituída, o que não se verificou.

Esta análise demonstra nitidamente que o CFP, mesmo em fase de instalação e sem os recursos (financeiros, humanos, etc.) previstos, conseguiu realizar a maior parte das atividades previstas para 2023. Neste sentido, o CFP obteve um bom desempenho na produção de instrumentos, metodologias e relatórios, o que é fundamental para o desenvolvimento de suas atividades, mas deve continuar a procurar recursos e parcerias para investir fortemente na capacitação de seus profissionais.

De seguida, apresentam-se as duas principais publicações de 2023:



Figura 1 - Principais publicações do CFP em 2023

Enquadrado nas alíneas a) e b) do artigo 7º (competências) do Estatuto, o CFP produziu dois documentos indicados na figura 1. Estes documentos foram entregues ao Presidente da Assembleia Nacional, partilhados com todos os stakeholders, divulgados em todos os órgãos de comunicação social e disponibilizados na rede social e website do CFP. Além desta ampla divulgação, o CFP realizou uma conferência de imprensa com a presença de todos os seus membros.

4.2 APRECIÇÃO POR OBJETIVO

4.2.1 Instalação e implementação do funcionamento

Avaliação das atividades

Quadro 1 - Avaliação das atividades sobre a instalação e implementação do funcionamento

N.º	Atividades/Tarefas	Avaliação
1.1	Inscrição e registo do CFP junto das entidades nacionais	Realizada
1.2	Procura de espaço de escritório para o arrendamento	Realizada
1.3	Contratação de AT para apresentação de propostas de logotipo e outros modelos e representações gráficos.	Realizada
1.4	Criação da rede social do CFP	Realizada
1.5	Aquisição de mobiliário de escritório	Realizada
1.6	Aquisição de equipamentos informáticos e de conectividade	Realizada
1.7	Criação do serviço de domínio cfp.cv	Realizada
1.8	Licenciamento de aplicativos necessários ao funcionamento	Não realizada
1.9	Lançamento do concurso para limpeza das instalações ^{a)}	Realizada
1.10	R&S de profissionais, por cedência da AP	Não realizada
1.11	Contratação de AT para os trabalhos técnicos	Não realizada
1.12	Lançamento do concurso de R&S	Não realizada
1.13	Lançamento do concurso para o desenvolvimento da página institucional na internet (https://cfp.cv) ^{a)}	Realizada
1.14	Seleção da empresa para o desenvolvimento da página institucional na internet (https://cfp.cv) ^{a)}	Realizada
1.15	Revista do CFP-2023 ^{a)}	Realizada

a) Atividades procedimentos substituídas por outras.

Nesta dimensão, a taxa de realização das atividades é de 73.3%, quadro 1.

Descrição das atividades desenvolvidas

a) Inscrição e registo do CFP junto das entidades nacionais

Esta atividade é essencial quando se encontra em fase de instalação. Basicamente, foram efetuados os procedimentos junto da Unidade de Tecnologias, Inovação e Comunicação para a criação dos perfis necessários às plataformas do Sistema Integrado de Gestão Orçamental e Financeira (SIGOF) e do Sistema de Alteração Orçamental (SÃO), da Direção Nacional do Orçamento e Contabilidade Pública (DNOCP) e Direção Geral do Tesouro (DGT) para a execução das despesas de funcionamento, do Núcleo Operacional de Sistema de Informação (NOSI) para a instalação da internet e da rede do Estado, da Direção Geral do Património e Contratação Pública (DGPCP) para a instalação e estabelecimento do contrato de arrendamento do edifício, do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) para a segurança social dos colaboradores, da empresa ELECTRA para o fornecimento da energia, da empresa Águas de Santiago (AdS) para o fornecimento da água e, por fim, da Agência Reguladora Multissetorial da Economia (ARME) para o registo do domínio institucional (cfp.cv).

b) Procura de espaço de escritório para o arrendamento

A obtenção de um espaço físico adequado foi um passo fundamental para o CFP iniciar as suas atividades de forma eficiente e eficaz. No âmbito das suas atribuições, a DGPCP liderou este processo, tendo o CFP também contribuído neste processo. Entre maio e julho de 2023, o CFP funcionou nas instalações da Universidade Jean Piaget de Cabo Verde pro *bono*. A partir de 1 de agosto de 2023, o CFP passou a ocupar o 3º Piso do Prédio onde se encontra o Tribunal Constitucional. Este espaço representa um marco importante na história do Conselho das Finanças Públicas de Cabo Verde.

c) Contratação de AT para apresentação de propostas de logotipo e outros modelos e representações gráficos.

O logotipo e outros modelos e representações gráficos do CFP foram criados através da colaboração com um designer profissional com o objetivo de identificar a instituição de forma única e memorável, traduzir a personalidade da marca e a sua essência e ainda ser visualmente bonito e funcional. Estas representações foram discutidas e aprovadas pelos membros do CFP. Esta identidade visual está sendo aplicada em diversos materiais, como website, materiais impressos e redes sociais, contribuindo para o reconhecimento e a credibilidade do CFP.

d) Criação da rede social do CFP

Considerando que as redes sociais representam uma importante ferramenta de informação e comunicação institucional, o CFP criou internamente a sua rede social, com o registo <https://www.facebook.com/cfpcv2023>, o que demonstra o seu compromisso em divulgar as suas atividades e fortalecer o relacionamento com a sociedade cabo-verdiana.

e) Aquisição de mobiliário de escritório

No âmbito das suas atribuições, a DGPCP tem a responsabilidade de instalar os serviços públicos. Neste sentido, a referida Direção doou parte do mobiliário utilizado, enquanto a outra parte foi adquirida pelo CFP.

f) Aquisição de equipamentos informáticos e de conectividade

Os equipamentos informáticos e de conectividade são essenciais para o bom funcionamento de qualquer instituição. Apesar de enfrentar desafios financeiros, o CFP demonstrou um compromisso louvável com a qualidade dos seus serviços, tendo conseguido adquirir alguns equipamentos, o que possibilitou o acesso à rede do Estado e a criação de perfis no e-GOV, aspetos necessários para a comunicação e a execução das despesas.

g) Criação do serviço de domínio cfp.cv

O CFP fez o registo do seu domínio, cfp.cv, em agosto de 2023 na ARME. Este registo permite garantir diversos benefícios, designadamente uma maior facilidade de acesso à internet, fortalecimento da identidade online através da consolidação da sua identidade digital e do reforço da sua credibilidade junto aos seus stakeholders, reconhecimento e a proteção da marca.

h) Lançamento do concurso para o desenvolvimento da página institucional na internet (<https://cfp.cv>)

O artigo 20º do Estatuto do CFP, Lei n.º 78/IX/2020, de 23 de março, refere que as análises e relatórios produzidos são disponibilizados ao público na sua página eletrónica. Considerando os desafios financeiros, não foi possível lançar o concurso. Contudo, o CFP conseguiu junto da UTIC do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE) desenvolver o seu website. O lançamento oficial aconteceu em dezembro de 2023, representando um passo crucial na promoção da transparência e da eficiência na gestão das finanças públicas.

i) Revista do CFP-2023

O CFP decidiu focar na produção de um boletim informativo para o ano de 2023, priorizando a divulgação de informações relevantes e atualizadas sobre as suas atividades e de artigos sobre as finanças públicas de Cabo Verde. A Revista do CFP, publicação de cariz mais técnico-científico da instituição, será programada para 2024.

4.2.2 Produção de instrumentos, metodologias e relatórios

Avaliação das atividades

Quadro 2 - Avaliação das atividades - Produção de instrumentos, metodologias e relatórios

N.º	Atividades previstas	Avaliação
2.1	Elaboração de instrumentos de supervisão e monitorização	Realizada
2.2	Desenvolvimento de metodologias de análise	Realizada
2.3	Publicação “Relatório: Análise da proposta de OE para 2024”	Realizada
2.4	Fomento a investigação técnico-científica	Não realizada
2.5	Elaboração do Balancete de execução das despesas trimestrais	Realizada
2.6	Publicação “Parecer: Projeção Macroeconómica subjacente à POE/2024”	Realizada

Nesta dimensão, a taxa de realização das atividades é de 83.3%, quadro 2.

Descrição das atividades desenvolvidas

a) Elaboração de instrumentos de supervisão e monitorização

Sendo o CFP uma instituição recém-criada, os instrumentos de supervisão e monitorização serão construídos à medida que os relatórios são elaborados e as relações institucionais estão estabelecidas. Neste contexto, construiu-se internamente uma grelha de acompanhamento de indicadores relacionados com o cumprimento das regras orçamentais. Ao abrigo do artigo 15º do Estatuto do CFP, foram solicitados dados, metodologias, modelos e de cenários utilizados, bem como a realização de reuniões eminentemente técnicas para se poder diagnosticar a situação existente, discutir os modelos e também preparar os instrumentos. As informações relativas aos modelos e cenários foram facultadas pela Direção Nacional do Plano (DNP), as da Proposta do Orçamento para 2024 pela DNOCP e as das dívidas públicas pela DGT.

b) Desenvolvimento de metodologias de análise

O objetivo desta atividade consistiu em desenvolver metodologias de análise que permitissem a elaboração de relatórios e pareceres. Mesmo com a falta de técnicos e ferramentas informacionais específicas, designadamente softwares, esta situação foi superada com o recurso ao estudo de boas práticas dos parceiros nacionais e ao benchmarking de metodologias das entidades congéneres, permitindo realizar as análises e elaborar o relatório e o parecer sobre a proposta de Orçamento de Estado.

c) Publicação “Relatório: Análise da proposta de OE para 2024”

Apesar do contexto de instalação, esta atividade, enquadrada nas exigências estatutárias, foi cumprida com sucesso. O Relatório n.º 1 “Análise da Proposta de Orçamento do Estado para 2024”, foi produzido, discutido e aprovado pelo CFP, tendo sido posteriormente enviado aos stakeholders e publicado nos canais de comunicação da instituição. Em seguida, os membros do CFP compareceram à audição parlamentar, a pedido da Assembleia Nacional.

d) Fomento a investigação técnico-científica

Para o funcionamento, esta atividade requer a criação de uma rede de investigadores (incluindo especialistas), a mobilização de recursos e a criação de condições. Neste contexto, o CFP considera que é de extrema importância o envolvimento das academias na discussão e análise da proposta do orçamento do estado, pois este é o principal instrumento da política económica do País. O embasamento dos docentes investigadores/especialistas nesta matéria e seus contributos serão fundamentais para garantir uma reflexão científica. Perante tal, o CFP já comunicou às instituições de ensino superior cabo-verdianas a sua intenção de tê-las envolvidas neste processo. Algumas já reagiram positivamente, indigitando os investigadores. Aguarda-se a reação das restantes.

e) Elaboração de balancete de execução das despesas trimestrais

Apesar do pouco tempo de existência da instituição, foi elaborado o balancete trimestral, uma importante ferramenta de informação para a gestão. O balancete permitiu redistribuir os poucos recursos financeiros que foram sendo disponibilizados de acordo com as prioridades, de modo a garantir a consecução dos objetivos da instituição.

f) Publicação “Parecer: Projeção Macroeconómica subjacente à POE/2024”

As previsões macroeconómicas são essenciais para a análise da proposta orçamental na medida em que apresenta a situação atual da economia cabo-verdiana e as suas perspetivas futuras. De acordo com as boas práticas internacionais, o CFP produziu, aprovou e divulgou o Parecer n.º 1 “Previsões macroeconómicas subjacentes à proposta de Orçamento do Estado para 2024”. Este parecer é um contributo importante para a análise da proposta orçamental, pois fornece uma avaliação independente sobre a consistência das previsões macroeconómicas subjacentes.

4.2.3 Elaboração de regulamentos, modelos institucionais e documentos estratégicos

Avaliação das atividades

Quadro 3 - Avaliação das atividades – Elaboração de regulamentos, modelos institucionais e documentos estratégicos

N.º	Atividades/Tarefas	Avaliação
3.1	Elaboração e aprovação do Plano de Gestão CFP 2023	Realizada
3.2	Elaboração e aprovação da proposta Orçamento do CFP-2024	Realizada
3.3	Elaboração e aprovação do regulamento interno do CFP	Realizada
3.4	Elaboração e aprovação dos modelos institucionais	Realizada
3.5	Elaboração e aprovação da proposta de QDMP, 2023-2025.	Realizada.
3.6	Elaboração e aprovação do Plano de Formação 2023-2025	Realizada
3.7	Elaboração e aprovação do Plano de Segurança das TIC	Não realizada
3.8	Elaboração e aprovação Plano de Gestão CFP 2024	Realizada
3.9	Elaboração da Estratégia do CFP 2023-2028	Não realizada
3.10	Elaboração do balancete de execução das despesas trimestral	Realizada

Nesta dimensão, a taxa de realização das atividades é de 80%, quadro 3.

Descrição das atividades desenvolvidas

a) Elaboração e aprovação do Plano de Gestão CFP-2024

A elaboração e aprovação do Plano de Gestão foi a primeira atividade realizada pelo CFP, constituindo assim um marco importante para a instituição, pois permitiu definir uma direção clara para a sua instalação e funcionamento, assim como estabelecer parcerias estratégicas com instituições nacionais e internacionais.

b) Elaboração e aprovação da proposta Orçamento do CFP-2024

Após a definição do Plano para 2024, o CFP seguiu em frente com a elaboração e aprovação do Orçamento para esse ano. De acordo com o Estatuto do CFP (artigo 17º), o orçamento é aprovado pelo CFP e sujeito à homologação do Primeiro-Ministro. Este procedimento legal foi cumprido integralmente.

c) Elaboração e aprovação do regulamento interno do CFP

O CFP cumpriu uma exigência legal ao elaborar e aprovar o seu Regulamento Interno, um documento essencial para o normal funcionamento da organização, pois rege o funcionamento da organização e estabelece os direitos e deveres dos seus membros, garantindo a transparência e a equidade no tratamento dos seus membros.

d) Elaboração e aprovação dos modelos institucionais

Ao longo dos seus 8 meses de existência, o CFP desenvolveu e aprovou vários modelos institucionais principalmente de natureza administrativa e financeira. Estes modelos servem de base para facilitar e padronizar a gestão e comunicação organizacional.

e) Elaboração e aprovação da proposta de QDMP 2023-2025

O Quadro de Despesas de Médio Prazo (QDMP) é um documento fundamental para o CFP, pois estabelece as previsões de despesas para os próximos três anos, permitindo, deste modo, garantir a sustentabilidade das finanças do CFP, sobretudo por ser uma instituição recém-criada. De acordo com os procedimentos do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, o CFP procedeu à elaboração e aprovação do QDMP para o período de 2023-2025.

f) Elaboração e aprovação do Plano de formação 2023-2025

O Plano de Formação é o motor do desenvolvimento profissional dos colaboradores, especialmente dos que iniciam uma nova função numa nova instituição. O CFP elaborou e aprovou esse Plano para o período de 2023-2025, mas a sua efetivação ficou a depender da disponibilidade de recursos financeiros. Além das ações de partilha de experiência entre os membros do CFP, em 2023, apenas foi realizada a formação na área informática.

4.2.4 Capacitação dos profissionais do CFP**Avaliação das atividades**

Quadro 4 - Avaliação das atividades – Capacitação dos profissionais do CFP

N.º	Atividades/Tarefas	Avaliação
4.1	Organização de ações de capacitação dos profissionais	Realizada
4.2	Participação em ações de formação organizadas pelas instituições nacionais e internacionais	Não realizada
4.3	Identificação de AT para apoiar a realização de trabalhos técnicos	Não realizada

A taxa de realização das atividades nesta dimensão é de 33.3%, quadro 4.

Descrição das atividades desenvolvidas**a) Organização de ações de capacitação dos profissionais**

Devido a ausência de recursos, mas aproveitando as capacidades internas, o CFP apostou nas ações “in-house”, focando sobretudo em encontros e partilha de conhecimentos entre os membros. Assim, realizaram-se:

- Partilha (envolvendo os membros):
 - Economia;
 - Funcionamento do sistema de projeção macroeconómica;
 - Métodos Quantitativos;

- Inteligência Artificial Aplicada;
- Capacitação/formação (envolvendo uma empresa externa):
 - Microsoft Office (alguns aplicativos)
 - ClickUp

b) Participação em ações de formação organizadas pelas instituições nacionais e internacionais

Esta atividade constitui uma importante oportunidade para o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores e membros do CFP, pois permite adquirir novos conhecimentos, competências e habilidades adequadas aos novos desafios. Porém, não houve participação em nenhuma ação de formação organizada pelas entidades externas nacionais e internacionais, dado que o CFP não dispunha de um orçamento.

c) Identificação de AT para apoiar a realização de trabalhos técnicos

O CFP reconhece a importância de recursos humanos e financeiros para o cumprimento da sua missão e exercício das suas competências. Contudo, não foi possível a contratação de assistência técnica (AT) para apoiar na realização de trabalhos técnicos do CFP por razões de ordem financeira.

4.2.5 Promoção da cooperação com os parceiros

Avaliação das atividades

Quadro 5 - Avaliação das atividades – Promoção da cooperação com os parceiros

N.º	Atividades/Tarefas	Avaliação
5.1	Assinaturas de protocolos de parceria e cooperação institucional com entidades nacionais	Realizada
5.2	Promoção da cooperação técnica com entidades nacionais e entidades internacionais	Realizada
5.3	Participação em audições e eventos nacionais/internacionais	Realizada
5.4	Sensibilização das entidades nacionais sobre o papel do CFP para a sustentabilidade da política orçamental e a promoção da transparência.	Realizada
5.5	Visita de estudo às instituições congéneres internacionais	Não realizada

O quadro 5 indica que a taxa de realização das atividades nesta dimensão é de 80%.

Descrição das atividades desenvolvidas

a) Assinaturas de protocolos de parceria e cooperação institucional com entidades nacionais

Pretendendo promover a cooperação institucional com entidades nacionais, sobretudo para a troca e disponibilização de informações necessárias à execução das suas competências, bem como a cooperação técnica, o CFP conseguiu assinar protocolos de cooperação com o

Instituto Nacional de Estatística (INE), o Banco de Cabo Verde (BCV) e a Direção Nacional de Receitas do Estado (DNRE).

b) Promoção da cooperação técnica com entidades nacionais e internacionais.

Além das instituições com as quais já possui protocolos de cooperação, o CFP esteve reunido com a Assembleia Nacional (AN), a DNP, a DNOPC, a DGT, a Direção Nacional das Receitas do Estado (DNRE) o Instituto Nacional de Estatística (INE), o INPS e a Comissão Nacional de Pensão Social (CNPS). Essa iniciativa demonstra o compromisso do CFP em fortalecer sua atuação no cenário nacional e promover o diálogo com os principais stakeholders das finanças públicas em Cabo Verde.

Face aos desafios prementes da globalização, a cooperação entre o CFP de Cabo Verde e as organizações congéneres surge como a resposta necessária às questões que são comuns, um instrumento importante na troca de experiências, na procura de soluções e na formação de parcerias estratégicas. Neste contexto, o Conselho de Finanças Públicas de Cabo Verde reuniu, virtualmente, com as congéneres portuguesa (Conselho das Finanças Públicas de Portugal) em julho, brasileira (Instituição Fiscal Independente) em outubro e francesa (Alto Conselho das Finanças Públicas) em novembro, estando em curso ações que visem a formalização dessas cooperações. Deste modo, o CFP reconhece a importância da cooperação internacional para o estabelecimento de parcerias técnicas.

c) Participação em audições e eventos nacionais/internacionais

O CFP participou em vários eventos, dos quais salientam os seguintes:

- Missão do Grupo de Apoio Orçamental (GAO), como observador na Missão GAO, que decorreu na cidade da Praia, Cabo Verde, de 12 a 27 de junho e de 20 a 27 de novembro 2023.
- Reunião “Consulta Nacional sobre o estado da Implementação dos ODS em Cabo Verde”, realizado no passado no dia 8 de setembro de 2023, na cidade da Praia;
- 5º Diálogo Político de Alto Nível da WATAF, realizado entre 20 e 22 de setembro de 2023, sob o lema “Reforçar a transparência e a cooperação fiscal na África Ocidental”;
- Audição parlamentar na Comissão Especializada de Finanças e Orçamento da Assembleia Nacional de Cabo Verde, no dia 2 de novembro de 2023, sobre o Relatório n.º 1 “Análise da POE/2024” e o Parecer nº1 “Projeções macroeconómicas subjacentes à POE/2024”

d) Sensibilização das entidades nacionais sobre o papel do CFP para a sustentabilidade da política orçamental e a promoção da transparência.

Desde a sua criação, o CFP tem realizado diversas ações de sensibilização junto às entidades nacionais, a saber:

- Partilha do estatuto do CFP – envio às instituições o estatuto, dando maior relevância aos aspetos relacionados com a independência, competência e acesso aos dados;
- Apresentação do CFP - através de envio de missivas e realização de encontros presenciais;
- Divulgação de informações do CFP através da rede social, facebook, do CFF
- Lançamento do website - O CFP, no âmbito da exigência legal, criou uma website para disponibilizar informações sobre a instituição, as suas atividades e os seus relatórios: <https://cfp.cv/>. A apresentação pública foi realizada no passado dia 13 de dezembro de 2023.

e) Visita de estudo às instituições congéneres internacionais

O CFP reconhece a importância das visitas de estudo a instituições congéneres para a troca de experiência, o aprimoramento das capacidades e conhecimentos. No entanto, por ter iniciado praticamente a meio do ano e, ainda, devido às limitações financeiras, o CFP não pôde realizar essas visitas. Por esta razão, esta atividade não foi realizada em 2023.

5 RECURSOS

5.1 RECURSOS HUMANOS

Além dos cinco membros do CFP, para responder aos compromissos definidos estatutariamente, o CFP contratou um técnico superior que acumula as funções administrativas e secretariado do Conselho, tabela 1.

Tabela 1 - Pessoal previsto para 2023

Pessoal	N.º	Obs. /(funções e qualificações)
Membros do CFP	5	(Presidente e vogal)
Sub-total - Conselho	5	
Técnico Superior	1	(técnico superior/secretária)
Sub-total - Serviços de apoios Administrativo e do Secretariado	1	
Total geral	6	

5.2 RECURSOS FINANCEIROS

A tabela 2 apresenta a proposta de dotação orçamental prevista para 2023.

Tabela 2 – Dotação orçamental prevista para 2023

Receita		Despesa	
Designação	Dotação	Designação	Dotação
Transferências	17.901.013CVE	Despesas com o pessoal	13 406 000 CVE
		Aquisição de bens e serviços	4.495.013 CVE
Das Administrações Públicas		Ativos não financeiros	0 CVE
		Outras Despesas	0 CVE
Total	17.901.013 CVE	Total	17.901.013 CVE

Nos termos estatutários do CFP, a Lei do Orçamento do Estado assegura recursos necessários e suficientes para que possa cumprir integralmente a sua missão¹. Foi atribuído através do Orçamento do Estado para o ano económico de 2023, uma dotação de 17.901.013 CVE (Dezassete milhões, novecentos e um mil e treze escudos) para fazer face as despesas de instalação e funcionamento previstos, de acordo com a classificação económica.

¹ N.º 5 do artigo 8.º dos Estatutos do CFP.

A tabela 3 apresenta o orçamento atribuído por descrição em 2023, assim como a respetiva taxa de execução.

Tabela 3 - Orçamento e taxa de execução em 2023

Código	Descrição	Ano	
		2023	Taxa Execução
0 2	Despesas	17.901.013	99,76%
02.01	Despesas com o pessoal	13 406 000,00	
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	10 342 635	100%
02.01.01.02.02	Subsídios Permanentes	1 258 034	96,56%
02.01.01.02.07	Formação	253 936	100%
02.01.02.01.01	Contribuição para a segurança social	1 551 395	100%
02.02	Aquisição de bens e serviços	1 771 490,00	
02.02.01.00.05	Material de escritório	316 282,00	100%
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	2 965,00	100%
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	72 921,00	100%
02.02.01.09.09	Outros bens	46 042,00	100%
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	840 000,00	100%
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	32 775,00	100%
02.02.02.00.03	Comunicações	17 310,00	100%
02.02.02.00.05	Água	66 313,00	99,81%
02.02.02.00.06	Energia elétrica	32,400,00	100%
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	81 000,00	100%
02.02.02.01.02	Honorários	100 000,00	100%
02.02.02.09.09	Outros Serviços	163 482,00	100%
03.01	Ativos não financeiros	2 723 523,00	
03.01.01.02.03	Equipamento administrativo	2 723 523,00	100%